



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

**INDICAÇÃO Nº 130 / 2021**

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

Vereadora Fernanda Gomes  
(Solidariedade)

**DESTINATÁRIO (S)**

Comando Geral da Polícia Militar do  
Piauí

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

**FERNANDA GOMES**, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Comandante-Geral, solicitando informações acerca dos motivos que levaram o fechamento do batalhão do bairro aroeiras e, ainda, solicitar a sua reativação.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos anseios dos moradores da região, solicito informações acerca dos motivos que levaram o fechamento do batalhão do bairro aroeiras e, ainda, solicitar a sua reativação.

Considerando a alta no número de crimes e contravenções penais em nosso município, o clima de insegurança que paira sobre nossos munícipes, seja em suas residências, nos bairros e nos centros comerciais, questiona-se o motivo que levou ao fechamento do Batalhão da PM localizado no bairro aroeiras, zona norte de Teresina.

É sabido que a segurança pública é um dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Logo, assim como a saúde, a educação e a moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um direito fundamental previsto na nossa Carta Magna.

Ressalta-se que, com a população clamando cada vez mais por uma segurança mais justa e eficiente, temos a Guarda Municipal como boa opção de somação na tentativa de resgatar a confiança do povo nos seus órgãos de proteção para uma consequente melhoria nesta problemática área social, atuando em conjunto com os demais órgãos de segurança.

Portanto, é imprescindível que se olhe com atenção para esse problema e que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno, para que a população possa voltar a usufruir plenamente dos seus direitos fundamentais de forma eficiente.

DATA: 31 / 08 / 21

  
VER<sup>a</sup>. FERNANDA GOMES  
(SOLIDARIEDADE)